

TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO: O IMPACTO E SUAS CARACTERÍSTICAS EM MINAS GERAIS

NATÁLIA CARDOSO MARRA

natalia.marra@ulife.com.br

INTRODUÇÃO

Este trabalho analisa a relação entre a abolição da escravidão no Brasil e o desenvolvimento de direitos trabalhistas. A abolição marcou um passo fundamental no reconhecimento da dignidade humana, violada pela prática escravocrata. O trabalho decente e digno envolve remuneração justa, condições adequadas de segurança e respeito aos direitos humanos. O Código Penal Brasileiro condena práticas análogas à escravidão. Apesar da abolição, desafios relacionados à erradicação de práticas análogas à escravidão permanecem. É responsabilidade conjunta do Estado e da sociedade civil combater a escravidão moderna.

PALAVRA-CHAVE

Abolição da escravidão, direitos trabalhistas, dignidade humana, trabalho decente, escravidão moderna.

RESULTADOS

O impacto do sistema escravocrata foi amplamente sentido, tanto nas condições de vida dos ex-escravizados quanto na estrutura das relações de trabalho, criando desafios sociais, econômicos e políticos que persistiram mesmo após a sua abolição. Diante disso, torna-se essencial refletir sobre a dignidade humana como um valor central e sobre a importância de garantir condições laborais justas e inclusivas. O trabalho digno implica que as condições de trabalho respeitem os direitos humanos, assegurando um salário justo, boas condições de trabalho, equilíbrio entre vida pessoal e profissional, e a ausência de exploração ou discriminação.

OBJETIVOS

O presente trabalho tem como objetivo demonstrar que mesmo após a abolição da escravidão e todos os métodos de fiscalização e repressão dos direitos trabalhista, todo e qualquer cidadão tem como princípio basilar o respeito de seus direitos seja sociais, trabalhistas e culturais. Os conceitos de trabalho decente e trabalho digno estão diretamente relacionados às condições de vida e aos direitos fundamentais dos trabalhadores e ainda assim há trabalhadores vivendo em condições degradantes e sub humanas.



METODOLOGIA

Para construção do presente trabalho, foi utilizado diversas reportagens que tratam sobre o tema aqui discutidos, considerando que ainda nos deparamos com situações análogas à escravidão em nosso dia a dia. Além de utilizar o entendimento de diversos autores que trataram sobre abolição da escravidão e pontuaram importantes diretrizes para erradicar a mesma. Veja que as reportagem e gráficos constantes no decorrer do trabalho mostram números alarmantes de situações que não deveriam mais existir.

CONCLUSÃO

A implementação de programas educacionais em escolas e universidades sobre a importância da dignidade humana e o impacto histórico da escravidão é fundamental. Além disso, políticas públicas voltadas à promoção da igualdade social e econômica são cruciais. É necessário fortalecer a atuação do Ministério do Trabalho e outros órgãos de fiscalização. A criação de canais de denúncia acessíveis e confiáveis também é essencial. A adoção mais rigorosa de normas internacionais de trabalho, como as estabelecidas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), deve ser promovida. Investir em pesquisas acadêmicas sobre o legado da escravidão também é imprescindível. A promoção de políticas de reparação como cotas raciais e sociais, deve ser fortalecida. A implementação de currículos escolares que valorizem a contribuição das culturas africanas é necessária.

BIBLIOGRAFIA

ANTUNES, R. Os sentidos do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1995.

BRASIL. Código Penal Brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1940.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

PIOVESAN, A. Direitos humanos e justiça internacional. São Paulo: Saraiva, 2005.

Radar - <https://sit.trabalho.gov.br/radar/> - Acessado em 15/11/2024.

